



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0064/2023

**“Declara de utilidade pública Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputada Ana Campagnolo

**Relator:** Deputado Ivan Naatz

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0064/2023, de autoria do Deputada Ana Campagnolo, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, de Navegantes.

A matéria foi lida no Expediente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi aprovada sua admissibilidade pela unanimidade do colegiado e, na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois proporcionar a assistência ao 25º Batalhão de Polícia Militar e Organizações Policiais Militares (OPMs), subordinadas ao mesmo, ainda que situadas em outros municípios, através da captação de recursos financeiros junto ao setor público ou privado, materiais, serviços ou ações de qualquer outra natureza, que terão destinação exclusiva às OPMs assistidas. Neste sentido cabe ressaltar que a Associação desenvolveu ações junto tais como aquisição e disponibilização de materiais para atividades do PROERD, auxílio na aquisição de itens e materiais para o desenvolvimento do programa Estudante Cidadão.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0064/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em  
14/11/2023, às 15:49.

---